

A “mulher casada” nos confessionários Tupí (séculos XVI-XVII)¹

Ruth Maria Fonini Monserrat²

Maria Cândida Drummond Mendes Barros³

Jaqueline Mota⁴

Resumo

Os manuais de confissão aplicados aos índios do Novo Mundo entre os séculos XVI e XVII eram estruturados na forma de perguntas sobre os dez mandamentos da Lei de Deus. Devido à grande quantidade de perguntas e a seu detalhamento, o sexto mandamento, relacionado à sexualidade, aparentemente era o mais importante para os jesuítas que o aplicaram entre os penitentes Tupinambá aldeados sob o domínio da coroa portuguesa. Classificados em categorias, os penitentes tinham de responder a perguntas específicas do seu sexo e de sua condição (casado ou solteiro). As perguntas direcionadas às mulheres casadas em dois confessionários Tupí jesuíticos, o de José de Anchieta (Cardoso 1992) e o de Antônio de Araújo (1686) nos permitirão apreender a representação do comportamento feminino construída pelos confessores, projetada nas perguntas relativas às ações, palavras e pensamentos impróprios.

Palavras-chave: Jesuítas, manuais de confissão, língua Tupí, mulheres casadas, sexualidade.

Abstract

The confession manuals made up for the Indians of the New World in the sixteenth and seventeenth centuries were organized in the form of questions on the ten commandments. Due to the great number of detailed questions, the sixth commandment, which is related to sexuality, apparently had been the most important to the Jesuits who applied it among the Tupinambá settled under the Portuguese crown. The penitents, who were classified in categories, according to their sex and marital condition (single or married), had to answer questions related to their condition. The questions directed to the married woman in two of the Jesuit confession manuals, those by José de Anchieta (Cardoso 1992) and Antônio de Araújo (1686), allow us to perceive the representation of the feminine behavior by the confessors, which was projected into the questions on improper actions, discourse and thoughts.

Keywords: Jesuits, confession manual, Tupí language, married women, sexuality.

¹ Este trabalho teve o apoio do CNPq.

² Universidade Federal do Rio de Janeiro.

³ Museu Paraense Emílio Goeldi.

⁴ Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1. Introdução

A América passou a ser discutida no Concílio de Trento apenas em 17 de junho de 1546. Viu-se a necessidade de as terras recém-descobertas receberem a palavra de Deus. Na mesma sessão em que há um consenso sobre a expansão da fé católica ao Novo Mundo, há a consagração do pecado original (Azoulai 1993:15).

A salvação indígena do pecado original estaria no conhecimento da mensagem evangélica. A entrada na vida cristã ocorria por meio do sacramento do batismo, a partir do qual o neófito iniciava sua caminhada rumo à salvação prometida pela doutrina. Porém, se nesse caminho, o cristão agisse contra as regras da Igreja, não deveria temer perder a salvação, pois tinha uma opção: confessar-se.

A confissão é um dos pontos de fratura entre católicos e protestantes. O Concílio de Trento, em 1551, define a doutrina penitencial em nove capítulos e quinze cânones, tendo mais quatro consagrados à extrema unção. Como não há manuais de confissão americanos publicados antes de 1551, todos os textos utilizados na América são pós-tridentinos. É o caso dos manuais analisados neste trabalho, sendo o de José de Anchieta mais próximo temporalmente, já que foi utilizado no século XVI. O de Antônio de Araújo traz a marca institucional da Companhia de Jesus, tendo sido formulado e impresso sob os ditames de Trento.

Ao fazerem as perguntas do sexto mandamento os religiosos têm como objetivo o ensino dos valores católicos da família cristã, a qual seria a base das estratégias jesuíticas de civilização e disciplinarização dos índios.

Outra novidade do Concílio tridentino era a exigência de uma confissão exaustiva dos pecados, os quais deveriam ser expressos em detalhes e em quais circunstâncias haviam sido cometidos. O exame dos confessionários em questão neste trabalho mostra que nas três obras o confessor se mostra interessado pelo detalhamento e pelas circunstâncias em que a mulher casada havia cometido faltas em relação ao sexto mandamento (pecado contra a castidade).

Nos dois confessionários analisados no trabalho, a pergunta sobre o status matrimonial do penitente figura nas primeiras perguntas. A resposta do penitente (ao dizer se é casado ou solteiro) determinará a sequência das perguntas vindouras. O sexto mandamento trazia como objetivos principais combater a poligamia, regular as práticas sexuais dos penitentes (as quais deveriam estar direcionadas para o objetivo único da procriação) e impedir o incesto.

O objetivo do trabalho será analisar o conjunto de perguntas sobre adultério direcionadas à mulher casada em dois confessionários Tupí jesuíticos, o de José de Anchieta (Cardoso 1992) e o de Antônio de Araújo (1686). A hipótese é que as perguntas em Tupí estabeleceram uma representação de mulher casada como um desiderato do comportamento feminino, definido (negativamente) pela exposição de ações, palavras e pensamentos impróprios.

“Mulher casada” era uma das categorias de penitente explicitadas no capítulo sobre o Sexto Mandamento (pecado contra a castidade) dos confessionários Tupí jesuíticos dos séculos XVI e XVII. Apenas as índias batizadas e com relações matrimoniais sacramentadas pelo padre se enquadravam nessa categoria. Sob o rótulo de mulher casada havia uma sequência de perguntas sobre algumas das modalidades de pecados de luxúria.

O adultério, definido pelo dicionário de Bluteau (1712) como “peccado da carne violador da fidelidade conjugal”, era um dos temas tratados nessa série de perguntas. Ele estava baseado na concepção do matrimônio como monogâmico e vitalício. Tal concepção de casamento se contrapunha à da cultura Tupinambá, que permitia a poligamia. Frente à ausência do conceito de adultério na cultura Tupinambá, este foi introduzido no diálogo da confissão pela formulação das perguntas do missionário.

O roteiro da exposição será:

- a) descrever a função das categorias de penitente na organização dos manuais de penitência. Essas categorias de penitentes tinham como referente, na pergunta, o interlocutor – expresso pela segunda pessoa singular.
- b) identificar os interlocutores das perguntas sobre o Sexto Mandamento nos confessionários de Anchieta e Araújo (1686).
- c) comparar as perguntas sobre adultério direcionadas à mulher casada em Anchieta (século XVI) e em Araújo (1686). Essa análise permitirá acompanhar diacronicamente a formação da representação feminina nos confessionários Tupí.
- d) comparar as perguntas sobre adultério formuladas para mulheres casadas com as formuladas para homens casados na edição de Araújo (1686). Essa abordagem sincrônica apontará as especificidades de cada gênero (homem e mulher) entre os casados.

As fontes em Tupí utilizadas no estudo foram os confessionários de Anchieta, editado e traduzido por Armando Cardoso (1992), e de Antônio

de Araújo (1686), traduzido por Ruth Monserrat. A versão em português de Armando Cardoso foi o ponto de partida para a tradução de Araújo.

Os dois textos – um manuscrito e o outro impresso – tiveram diferente circulação. As soluções de Anchieta para a expressão em Tupí dos pecados sobre adultério, tratando-se de uma versão manuscrita do século XVI, tiveram caráter de experimentação, enquanto as duas edições impressas de Araújo evidenciam uma cristalização do discurso Tupí cristão no interior da Companhia de Jesus até o século XVIII.

A diferenciação entre a tradução missionária experimental e a de cristalização foi proposta por Durston (2007) para o discurso missionário quechua antes e depois do Terceiro Concílio de Lima. No caso da evangelização no Brasil, a standardização do discurso missionário ocorreu através das duas edições de Araújo.

O presente trabalho sobre a penitente indígena casada faz parte de um projeto de tradução e análise do Sexto Mandamento em confessionários Tupí jesuíticos de diferentes séculos. A pesquisa vinha ocupando-se até agora da análise das mudanças e permanências na tradução missionária das seis modalidades de luxúria (adultério, incesto, fornicção simples, rapto, estupro e pecados contra a natureza) para o Tupí entre os séculos XVI e XVIII. A categoria de penitente não havia ainda sido tratada como variável do discurso missionário em Tupí. Sua inclusão permitiu apreender o diálogo da confissão como formador de representações de identidades relacionadas ao gênero.

Nos anexos, há uma lista de algumas categorias Tupí referentes a pessoas utilizadas nos exemplos citados no trabalho.

2. Categoria do penitente como critério organizador do Sexto Mandamento nos confessionários⁵

Os confessionários em línguas indígenas dos séculos XVI a XVIII estavam estruturados por meio de perguntas sobre os dez mandamentos da lei de Deus. Essas perguntas solicitavam sim ou não como resposta. Pelo sim, o penitente confirmava ter cometido algum pecado, pelo não, negava a infração.

Essa forma de organização temática das perguntas segundo o Mandamento era útil tanto ao confessor que sabia a língua, mas desconhecia

⁵ As abreviaturas usadas correspondem aos seguintes significados: 2sg = segunda pessoa do singular; ger = gerúndio; inter = interrogativo; l = primeira pessoa; perm = permissivo; refl = reflexivo; rel. = relacional; subj = subjuntivo; trans = transitivo.

a teologia, como àquele que dominava a teologia, mas não conhecia a língua. Para o confessor com pouco domínio em teologia, o confessionário servia de guia sobre o que era relevante perguntar sobre cada um dos dez mandamentos. Para o confessor que soubesse teologia moral, mas não conhecesse a língua dos catecúmenos, o confessionário continha a formulação das perguntas que deveria fazer naquela língua. Bastava ao confessor decifrar a relação entre a ortografia e a oralidade na língua dos catecúmenos e reconhecer um sim ou um não proferido naquela língua.

Além da organização por temas, as perguntas dos confessionários poderiam ser diferenciadas segundo a categoria de interlocutor do confessor. Essa forma de estruturação ocorria particularmente no capítulo sobre o Sexto Mandamento. A importância de determinar a “qualidade de pessoa” nessa seção era evitar a formulação de perguntas sobre atos de luxúria desconhecidos pelo penitente. A regra a ser seguida pelo confessor era a de se concentrar nas modalidades de pecado consideradas habituais para cada qualidade de penitente:

E seja [o] confessor avisado que nom há de preguntar a todos de todos os peccados mas daquelles que *a qualidade da pessoa que se confessa pode e soe peccar com todas suas circunstancias e especies* (Arte para Bem Confessar 1537 *apud* Fernandes 1990: 69, *itálico incluído no texto*).

Dessa forma, ao se posicionar como confessor, o religioso deveria ter uma concepção sobre os pecados habituais do penitente que tinha diante de si. É precisamente esse mecanismo de atribuição de pecados habituais segundo a “qualidade de pessoa” explicitada nos confessionários que constituirá o objeto de estudo deste trabalho. A sequência de perguntas para uma categoria de penitente será considerada como guia para apreender a representação missionária dessas categorias sociais.

3. Categorias de penitente em dois confessionários Tupí jesuíticos

O Sexto Mandamento é a única parte dos confessionários Tupí jesuíticos que diferencia as perguntas por categoria de penitente. Os demais mandamentos estavam direcionados tanto para homens como para mulheres.

O quadro abaixo discrimina os interlocutores das perguntas sobre luxúria nos confessionários de Anchieta (1992) e Araújo (1686). No caso das sequências de perguntas para as quais não foram explicitados os interlocutores, eles podem ser identificados como homens ou mulheres pelas

marcas linguísticas presentes nos enunciados em Tupí. Os colchetes indicam que as categorias por eles assinaladas, embora não explicitadas nos textos, foram deduzidas a partir de marcas lexicais ou por instruções neles dadas.

Destinatários das perguntas do Sexto Mandamento em Anchieta (1992)

[Homens](63 perguntas)

‘Se for mulher, principalmente mimboia’ (21 perguntas)

‘Se for casada, diga alem disso’(3 perguntas)

Destinatários das perguntas do Sexto Mandamento em Antônio de Araújo/ Bartolome Leão (1686)

[Homens/Mulheres solteiras] (38 perguntas)

‘Para traveços’ (9 perguntas)

‘Para mulheres devaças’ (17 perguntas)

‘Para homens cazados’ (10 perguntas)

‘Para mulheres cazadas’ (8 perguntas)

Em Anchieta, a primeira sequência de perguntas não tem subtítulo que identifique seu interlocutor. A presença de *nde rakuãia* ‘teu pênis’, ou a inclusão de estupro (desvirginação) e de rapto – espécies masculinas de luxúria – indicam que esses enunciados tinham os homens como interlocutores. No primeiro caso, o homem estaria pecando por tocamento, uma categoria de pecado detalhada por Azpilcueta (1552).

As sequências seguintes de perguntas em Anchieta são dirigidas a mulheres. Vinte e uma questões eram endereçadas à “mulher, principalmente mimboáia”. Esse termo Tupí, incluído sem tradução, designava as índias que serviam nas casas dos colonos: “moça de serviço das portas a dentro”, segundo dicionário do início do século XVII (Ayrosa 1938). Essa sequência era endereçada às mulheres em geral (casadas ou não) e particularmente, às *mimboáia*, que seria a categoria feminina mais distante do padrão cristão de comportamento desejado para as mulheres.

Outra série de perguntas tinha como subtítulo “se for casada, diga alem disso”. Por meio dessa instrução, uma índia casada sacramentalmente poderia ter sido interrogada pela série de perguntas endereçadas às índias genéricas (sobre incesto com o filho, tocamento, etc.) antes de lhe serem formuladas três questões específicas da categoria das casadas (adultério, débito conjugal, ciúme). Nessa forma de organização textual em Anchieta, a categoria mulher casada não havia ainda se formado como tendo um conjunto próprio de

pecados de luxúria. A categoria indiferenciada de mulher indígena estava mais próxima da *mimboáia* do que a de casada. Não houve em Anchieta rótulos explicitados para os penitentes masculinos, apenas para os femininos.

Em Araújo, o Sexto Mandamento tem início por uma sequência de perguntas sem subtítulo que identifique o interlocutor, porém há uma instrução ao leitor para direcioná-las tanto aos homens como às mulheres, “... mudando o *commum* nome destas (que he cunhã) no de *apiaba* que significa homem.” (Araújo 1952:103). Nem todas as perguntas dessa série poderiam, no entanto, ser dirigidas a mulheres, como por exemplo aquelas sobre estupro (desvirginação) e rapto.

Araújo diferencia os penitentes masculinos entre “casados” (10 perguntas) e “traveços” (9 perguntas). Em Bluteau, esse último termo era definido como “mao, malicioso, amigo de fazer peças”. Quanto às penitentes femininas, elas foram diferenciadas entre casadas (8 perguntas) e “devaças” (17 perguntas). Essa última categoria substituiu a de *mimboáia* em Anchieta. No dicionário de Bluteau a mulher devassa era associada à prostituição (“devassarse a molher. se prostituere”). É para essa categoria de penitente que se direciona o maior número de perguntas em Araújo, superando as destinadas aos homens “devaços”.

Para classificar um penitente como casado ou não, o diálogo da confissão se iniciava com uma pergunta sobre se ele/ela tinha esposa ou marido.

Nde remirecôpe, L de mempe? (Araújo 1686:97)

‘Você tem esposa?’ ‘Você tem marido?’ [Alternativamente, você é casado? Você é casada?]

Em Anchieta, as três perguntas para mulheres casadas tinham como tema adultério, não pagamento do débito conjugal (não querer ter relação com o cônjuge) e ciúme (ou calúnia).

Essas três perguntas se conservaram, com algumas diferenças, na edição de 1686. Em Araújo, as oito perguntas para mulher casada continham várias formulações sobre adultério, além de um enunciado sobre o incesto por cunhadio.

Em suma, embora nos confessionários jesuíticos as várias categorias de penitentes femininas tenham se formado antes das referentes aos homens, a de mulher casada veio a se configurar como conjunto específico de comportamentos somente em Araújo.

4. Adulterio nas perguntas direcionadas à mulher casada em Anchieta (1992) e em Araújo (1686)

Anchieta e Araújo coincidem em uma pergunta sobre adultério endereçada à “mulher casada”. Esse enunciado comum tem como tema o aval da esposa ao adultério do marido. Essa pergunta adaptava para o Tupí uma questão presente no confessionário português de Martin de Azpilcueta (“Se deu licença a seu marido (tudo pera fora) para que pecasse com outras, ou consentio que pecasse com as de casa, ou não impedio”, Azpilcueta 1552:204). Abaixo a versão em Tupí do tema:

Anchieta (1992:97)

Ereimorybe nde Mena kuñã resé sekóreme?

‘Consentiste com teu marido de ele ter relações com mulheres?’

Araújo (1686:236)

Ereimborype nde mena cunhã recé cecóreme, coipó cecé cecópotáreme?

‘Consentiste que teu marido tivesse relações com mulher[s] ou que desejasse ter relações com ela[s]?’

A versão de Araújo para a pergunta acrescenta um elemento, não existente no enunciado de Anchieta, que trata do adultério por pensamento, ou seja, ‘desejar copular’ (*ecopotár*). Em sua forma completa: *coipó cecé cecópotáreme* ‘ou que ele [marido] desejasse ter relações com ela’. A pergunta de Araújo discrimina duas formas de pecado: a por ação e a por intenção/pensamento. Vários enunciados em Araújo apresentam essas duas séries correlatas de pecados (por ação e por pensamento), emprestando um caráter mais didático às perguntas.

Entre Anchieta e a versão de Araújo houve uma flutuação na representação dos penitentes indígenas. Uma ação considerada habitual para uma categoria passou a ser atribuída a outro penitente em versões subsequentes de confessionários. Esse processo pode ser acompanhado pelo uso de *mondaron* como ‘trair’, forma de adultério. Em um informe sobre casamento entre os índios, Anchieta (1989) conta que *mondaron* era usado para os encontros sexuais fortuitos de uma pessoa. Nos dicionários Português-Brasileiro e Brasileiro-Português (relacionados com o manuscrito da Biblioteca Nacional de 1751) e no de 1771 *mondá* é ‘furar, pilhar’. Em Araújo, a pergunta abaixo com *mondaron* estava endereçada às mulheres casadas. Segundo Lemos Barbosa, *rõ* seria um antigo verbo, já extinto, que entra em composição com

vários outros verbos. O exame dos exemplos encontrados nos dicionários parece indicar que a ação do verbo com *rõ* sempre faz referência a pessoas, não a coisas. Isso permitiria entender o uso de *mondárõ* nos confessionários para expressar o conceito de ‘trair o cônjuge’, em contraposição com o uso neutro de *mondá* no sentido de ‘roubar coisas’.

Nde mondarõpe nde mena çüi?

Você traiu seu marido?

5. Adultério nas perguntas direcionadas à mulher e ao homem casado em Araújo (1686)

Os comportamentos exigidos para as mulheres e os homens casados em relação ao adultério eram os mesmos, segundo o manual de penitência de Azpilcueta (1552). A diferença entre eles estava no grau de culpabilidade (Azpilcueta 1552:198). Os homens tinham maior culpa pelo adultério, porque lhes era atribuída maior força e virtude para evitar os pecados do que às mulheres.

E ainda que ho peccado do marido que adultera (sendo as outras cousas igoaes) de seu seja mayor, que ho da mulher que ho mesmo comete, segundo São Agostinho porque tem rezam de mais vigor e pode mais fortemente resistir: e porque segundo elle mesmo diz, ho homem ha de vencer a molher por virtude, e por seu exemplo a reger. (Azpilcueta 1552:199).

O trecho para homens e mulheres casadas do confessionário de Araújo segue a visão de Azpilcueta de que a culpabilidade do adultério seria maior no homem. Os confessionários Tupí jesuíticos apresentam os índios e as índias como tendo diferente participação nesse tipo de pecado. Segue abaixo o levantamento e a análise das perguntas que eram feitas.

A única pergunta sobre adultério igual para mulheres e homens casados em Araújo é a com *mondaron*:

Nde mondarõpe nde remirecó çüi?

Você traiu sua esposa?

Nde mondarõpe nde mena çüi?

Você traiu seu marido?

As demais perguntas para mulheres e homens casados em Araújo se diferenciam em relação à maneira de participação no adultério. As mulheres

não eram apresentadas praticando o adultério, mas eram responsabilizadas pelo adultério do marido, seja pelo consentimento dado para que ele tivesse outras mulheres (M.1), seja pela colaboração na obtenção de mulheres para ele (M.2) ou ainda se tornando amiga da amante do marido, e se alegrando com o fato (M.3). Na cultura Tupinambá era comum as mulheres chamarem outras para o marido em troca de presentes ou visando a distribuição dos afazeres domésticos. O trabalho de Florestan Fernandes (1989) mostra que a maioria dos trabalhos era realizada por mulheres. Para o homem, ter um grande número de mulheres representava *status* no grupo social.

M.1 Ereimborype nde mêna cunhã recé cecóreme coipó cecé cecópotáreme?

‘Você concordou que seu marido vivesse/copulasse com uma mulher ou que desejasse viver/copular com ela?’

M.2 Ereimondópe cunhã nde mêna pocé taxerauçúb mêna, eiâbo, coipó ixüi ecykyiêbo?

‘Você mandou mulher para junto de seu marido, dizendo “[quero]que o marido me ame ‘, ou por estar com medo dele?’

M.3 Ereiecotyápe nde nhemõia recé, nde nhemõiamo cecó cüâpa, imborypa?

Tu te acamaradaste com a comborça [a manceba do teu marido], sabendo que era sua manceba e alegrando-te com isso?

Ao homem era perguntado se ele havia solicitado uma mulher à esposa (uma formulação complementar à tratada na pergunta acima M.2). Outra questão era se ele teria tido relações com uma mulher na frente da própria esposa (H.2), ou se ofereceu sua esposa a outro homem (H.3).

M.1 Ereimborype nde mêna cunhã recé cecóreme coipó cecé cecópotáreme?

‘Você concordou que seu marido vivesse/copulasse com uma mulher ou que desejasse viver/copular com ela?’

H.1 Ereipoáiipe nde remirecó cunhã recé?

‘Você mandou sua esposa por [em busca de] mulher?’

H.2 Ereicópe cunhã recé çobaké?

‘Você copulou com mulher na frente dela [tua esposa]?’

H.3 Ereimëéngpe nde remirecó abá çupê?

Você cedeu sua esposa para homem?

Em suma, mulheres casadas e homens casados não são categorias de penitentes idênticos em relação às práticas de adultério. Na maior parte das perguntas sobre o adultério para os homens, eles tinham relações com outra mulher além da esposa. Para as mulheres, elas eram consideradas mais como coniventes com o adultério do marido, do que tendo relações com outros homens.

6. Conclusão

Na história dos confessionários Tupí jesuíticos, as categorias femininas de penitentes se formaram antes que as masculinas. Entre as identidades de mulheres definidas por essas obras missionárias, a de mulher casada foi uma das mais antigas e permanentes. Sua antiguidade não se deve à preexistência da referida categoria na cultura Tupinambá, e sim ao caráter de novidade dessa identidade e à necessidade de sua socialização na evangelização. Mas para os missionários, uma índia casada era apenas aquela batizada e casada pelo padre.

O objetivo do nosso trabalho foi mostrar, por meio do levantamento e análise das perguntas sobre o adultério, de que forma se pretendeu ensinar às mulheres a categoria de fidelidade conjugal.

Os resultados mostram que Anchieta e Araújo estruturaram diferentemente os interlocutores da confissão. No confessionário de Anchieta, ‘mulher casada’ não havia ainda se formado como categoria específica. A índia casada era interrogada tanto pelas perguntas genéricas como pelas específicas da categoria das casadas. Apenas em Araújo ‘mulher casada’ veio a se configurar como um roteiro específico de comportamentos, explicitado no confessionário impresso por meio do acréscimo de perguntas e modalidades de adultério para a mulher.

A nova maneira de formular os pecados de adultério da mulher casada em Araújo foi feita via mudanças na forma de atribuição de comportamentos por categorias. O mesmo enunciado Tupí atribuído ao comportamento dos homens foi estendido para as mulheres. Essa mudança entre atribuição de comportamento e categoria de penitente mostra que a formação de uma identidade sofreu processos de flutuação. Em suma, a categoria cristã de mulher casada não foi homogênea no discurso jesuítico em Tupí.

Os resultados preliminares sobre a mulher casada nos confessionários Tupí nos levaram à conclusão de que essa variável deve se incluída no

estudo em andamento das mudanças e permanências na forma de tradução da categoria de luxúria no discurso Tupí jesuítico.

Não foi objetivo do trabalho a análise das mudanças que a evangelização trouxe na representação indígena da mulher adulta em geral. Restringimo-nos ao discurso missionário e sua variação tanto ao longo do tempo como sincronicamente, pelo estudo das diferenças na representação dos homens e das mulheres casados nos confessionários.

Lista de categorias Tupí citadas nos exemplos

aba pessoa. Ref: Dicionário de 1771: “Gente. *Abá, mira*” “Pessoa. *Abá*” “Acompanhamento, multidão de gente. *Abá reya*” “Aperto de gente. *Abá reýia*” “Tropel de gente. *Abá reya*” “Ajuntamento de gente. *Abá nhéinhanga*”. Ref. Dicionário Portuguez e Brasiliano editado pelo Ayrosa (reimpressão do de 1795 do ms BN: 1751): “Homem. *Apyába*”. “Homem sem prestimo. *Abá panema*”. “Homem velhaco. *Abá puxi*”. “Varão. *Apyába*”. Ref. Poranduba Maranhense (como reverso do Dic. Portug-Brasiliano do ms BN 1751): “*Abá* Criatura, pessoa, nação, família, fora, Quem? Qual?”

cunhã mulher. Ref: Dicionário de 1751: “Donzela. *Cunham* mocû”. “Moça. *Cunhân* mucû” Ref: Dicionário de 1771: “Machaõ, mulher forçosa como homem. *Cunhã* apyaba jabé nungara” “Moça, mulher. *Cunhã* mucû”.

mena esposo. Ref: Dicionário de 1621: “Marido. A(sic)mêna”. Ref. Dicionário Portuguez-Brasiliano: “Marido. *Imena*”. Ref: Dicionário Brasiliano – Português: “*Iména*. Marido”. Ref: Lemos Barbosa (1956): “*Mena*. Marido”.

mimboáia criada. Ref: Dicionário de 1621: “Criada ou criado que serve. *Miboaya*. *Boyá*. *Moroboyá*, mas a molher não uza destes dous senão so do primeiro” “Moça de serviço das portas a dentro. *Mimboaya*”.

nhemoia Sinônimo: agoaçã. Antônimo: temericô. comboça, Manceba do marido. Ref: Catecismo de Antônio de Araújo (1618): “*Nhemõya*. Comboça. Usa delle a molher somente a respeito da manceba de seu marido”. Ref: Dicionário de 1621: “Comboça. *Nhemõya*”.

temirecô mulher, esposa. Ref: Vocabulário da Língua Brasilica (1621): “Molher. *Uxor*. *Temireco*”. Ref: Dicionário de 1771: “Mulher Legitima do varaõ. *Timiricó*” Antônimo: agoaçã, nhemoia. [Nota: O Dicionário de 1771 traz “*cemirecô*” designando a mulher, que seria sinônimo de esposa. A palavra mulher, em Tupí, é *cunham*, mas aquela que é esposa, é *temericô*.

Referências

- Anchieta, José de. [s.d.].1992. *Doutrina cristã. Tomo 2: Doutrina autógrafa e confessionalário*. Obras Completas 10º vol. Introdução histórico-literária, tradução e notas do Pe. Armando Cardoso SJ. São Paulo: Edições Loyola.
- Anchieta, José de. [1584]1989. Informação dos casamentos dos índios. *In: Anchieta. Textos históricos*. Pesquisa, introdução e notas. Pe. Hélio Abranches Viotti. Obras Completas. volume 9. São Paulo: Edições Loyola.
- Anônimo.1751. *Vocabulario de lingoa brasilica*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional.
- Anônimo.1771. *Diccionario da Lingua geral do Brasil que se falla em todas as villas, lugares e aldeas deste vastissimo Estado*. Escrito na Cidade do Pará. Coimbra: Biblioteca da Universidade de Coimbra.
- Anônimo. s.d. *Diccionario da Lingua Brazilica*. Biblioteca da Universidade de Coimbra. ms. 94.
- Anônimo. s.d. *Prosódia*. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa.
- Araújo, Antônio de. [1618] 1952. *Catecismo na Língua Brasilica*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Araújo, Antônio de. 1686. *Catecismo Brasilico da doutrina Christãa, com o ceremonial dos Sacramentos, & mais actos Parochiaes*. Lisboa: Officina Miguel Deslandes.
- Ayrosa, Plínio. [1621] 1938. *Vocabulário na língua brasileira*. Manuscrito Português-Tupí do século XVII, coordenado e prefaciado por Plínio Ayrosa. São Paulo: Departamento de Cultura.
- Ayrosa, Plínio (org.). 1934. *Diccionario Portuguez-Brasiliano e Brasiliano-Portuguez*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado. (Separata da *Revista do Museu Paulista*, vol. 18, 1934).
- Azpilcueta, Martin 1552. *Manual de confessores & penitentes* Coimbra: Ioannes Alvarez, 2 volumes.
- Azoulai, Martine. 1993. *Les Péchés du Nouveau Monde. Les manuels pour la confession des Indiens XVI-XVII siècle*. Paris: Éditions Albin Michel S.A.
- Barbosa, Pe. A. Lemos.1956. *Curso de Tupí Antigo. Gramática, Exercício, Textos*. Rio de Janeiro: Livraria São José.
- Bluteau. Vocabulário Português e Latino. UERJ. CD.
- Durston, Alan. 2007. *Pastoral quechua. The history of Christian translation in colonial Peru, 1550-1650*. Indiana: University of Notre Dame Press.

Fernandes, Florestan. 1989. *Organização Social dos Tupinambá*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.

Fernandes, M. L. C. 1990. As artes da Confissão. Em torno dos manuais de confessores do século XVI em Portugal. *Humanística e Teologia* 11:47-80. Porto.